

DECRETO Nº 1.729, de 19 de maio de 1999.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 387, de 13 de outubro de 1994, que criou o Conselho de Alimentação Escolar.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear as seguintes pessoas, como membros efetivos e suplentes, do Conselho Municipal de Alimentação Escolar:

- Secretaria Municipal de Educação

Efetivo: Secretária Mun. Educação: **SANDRA GOMES SIMÕES**

Suplente: **ROSÂNGELA MARIA SILVA COSTA**

- Associação Comercial

Efetivo: **GILBERTO MARTINS LOUREIRO**

Suplente: **VALDOMIR CORRÊA WERNECK**

- Representantes dos Professores das Escolas Municipais

Efetivo: **ERENILDA SILVA CHUFF MATTOS**

Suplente: **LAUDICÉA FARIA MARQUES**

- Pais de Alunos

Efetivo: **ADRIANA TORTURELLA COELHO ARANTES**

Suplente: **FERNANDA LOPES PINTO SILVA**

- Trabalhadores Rurais

Efetivo: **MARCOS FERREIRA DA COSTA**

Suplente: **ROSELI MARQUES DE MIRANDA**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 19 de maio de 1999.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito